

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 116/2024 AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA CO-AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA

Assunto: Encaminhamento de Indicação

EMENTA: Um plano para retirada de entulho no município.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme index abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do Vereador Ronário de Souza da Silva, com co-autoria do vereador Luís Fernando da Silva, apresentada na 28ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 29.05.24.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184,185 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude um plano para retirada de entulho no município.

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 29 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE MAIO DE 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



